



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 300 – 2022/2025
NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

30 DE JULHO DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
Ricardo Rezende Ramos,
Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Maç.: Serigy Nº 4
Or.: Aracaju – SE

Grande Representante

Da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,
perante a Grande Loja Maçônica do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.





Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

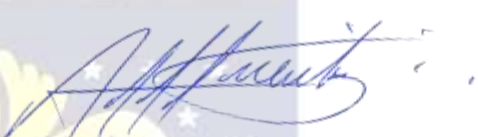
“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dia do mês de julho de 2024 E.:V.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


ANDRÉ LUIS RIBEIRO MICHELOTO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”